



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 362/2021

Data: 16 de agosto de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de reumatologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de reumatologia.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento prestado pela rede municipal na mencionada especialidade, tendo em vista que o tempo de espera para consultas nesta área está extremamente elevado, gerando reclamações de munícipes que aguardam por muito tempo para atendimento eletivo e para a realização de procedimentos neste setor. Para exemplificar, basta uma consulta ao Portal da Transparência do Município para se denotar que, na presente data, 131 rondonenses aguardam por uma consulta com médico reumatologista, com um prazo médio de atendimento de assustadores 939 dias, havendo pessoas na fila desde Agosto de 2017, ou seja, há 4 (quatro) anos na fila aguardando atendimento.

Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos reumatologistas estão atuando na rede pública municipal de saúde; ii) quem são referidos profissionais e onde prestam atendimento; iii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento neste setor junto à rede pública municipal de saúde; iv) caso não existam reumatologistas na rede pública municipal, para onde são encaminhados os pacientes desta especialidade e quem são os profissionais que prestam atendimento; v) de que forma são custeados tais atendimentos e qual o valor gasto pela municipalidade para tanto nos últimos 12 (doze) meses; vi) quantas pessoas atualmente aguardam na fila de espera para consulta de reumatologia; vii) qual o tempo médio de espera na fila na data da resposta; viii) se há previsão para contratação de médicos especialistas nesta área.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de agosto de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador